



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ofício n° 0803/COVSAN/SVS/SES/MT

Cuiabá, 19 de Outubro de 2009.

Ilmo Senhor

Tulio Teixeira de Oliveira

Diretor Executivo da Associação Brasileira dos Defensivos Genéricos

Prezado Senhor,

Conforme o documento da AEN-823/2009 referente ao combate a concorrência desleal, informamos que está de parabéns a iniciativa e colocamos a Coordenadoria de Vigilância Sanitária a disposição, assim como da importância da denúncia no processo de investigação.

Atenciosamente

De acordo:

pi Fábio José da Silva
Fábio José da Silva
Coordenador de Vigilância Sanitária
/SES/MT

Jane Benedita Campos Leite
Gerente de Inspeção e Monitoramento
em Vig. Sanitária
COVSAN/SUVSA/SES-MT

19
Maria Conceição Encarnação Villa
Superintendente de Vigilância em Saúde
/SES/MT